


**ATA INTERNA Nº 003/2024**

**LICITAÇÃO Nº 006/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**

Às 09:00h (nove horas) do dia 08 de janeiro de 2024, na Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN, situada no Edifício Sesquicentenário, 7º andar, Avenida Estados Unidos, Comércio, Cidade do Salvador, Estado da Bahia, os membros da Comissão designados pela Portaria 016/2023, reuniram-se em sessão interna para análise da entrega da amostra enviada pela empresa **MIRAGEM PRÉ-MOLDADOS LTDA**, arrematante do Lote 02 da Licitação nº 006/2023, Pregão Eletrônico nº 006/2023, referente ao Edital que tem como objeto a *aquisição de peças pré-fabricadas em concreto e granito, com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor) e em três lotes, conforme especificações, condições, quantidades e exigências descritas no item 3 do Termo de Referência, para atendimento aos serviços de manutenção e conservação realizados pela Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade – SEMAN, em diversos logradouros do município de Salvador.* No dia 19 de dezembro de 2023, a Comissão convocou a empresa arrematante para realizar a entrega da amostra de Bloco Intertravado, em conformidade com o item 9.2.2 do Edital, seguindo as especificações exigidas no item 17.1 do instrumento convocatório. Dessa forma, a empresa arrematante apresentou as amostras dentro do prazo estabelecido no Edital. Ato contínuo, a Comissão convocou os demais licitantes para análise da amostra, no dia 27 de dezembro de 2023, ao qual compareceu apenas a primeira licitante, o representante da empresa JTEC ELÉTRICA E MANUTENÇÃO LTDA. As amostras foram encaminhadas à equipe técnica da Comissão de Licitação, para análise quanto ao cumprimento das especificações e demonstração de qualidade dos materiais. Pela mesma, foi dito em sede de Parecer Técnico "Primordialmente, é importante mencionar que a entrega da amostra pela empresa arrematante foi realizada dentro do prazo estabelecido no edital. A avaliação de amostras é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a compatibilidade do produto ofertado às especificações dispostas no instrumento convocatório. Diante da necessidade de subsidiar a decisão da Comissão de Licitação da SEMAN, essa Equipe Técnica realizou avaliação nas 10 (dez) amostras disponibilizadas pela empresa licitante Miragem Pré-Moldados LTDA, qual seja, BLOCO INTERTRAVADO: RETANGULAR 10 X 20 X 6 CM/ CHANFRADO E/OU COM ARESTAS /NATURAL. Quanto as dimensões, essa equipe técnica constatou que as peças disponibilizadas apresentam comprimento, altura e largura de base aceitáveis, estando situadas nos limites de tolerância conforme previsto do Termo de Referência, item 3.3.3, alínea c. Além disso, apresentam superfícies planas, sendo também identificado chanfro nas arestas superiores, em consonância com o estabelecido no mesmo Termo de Referência, item 3.3.3 alínea d. No que tange ao ensaio laboratorial trazido pela arrematante, essa Equipe Técnica não identificou informações acerca da empresa responsável por sua elaboração. Ademais, o gráfico de resistência das peças constante no laudo é exatamente igual, aquele mostrado no laudo entregue pela mesma empresa, referente ao ensaio da amostra grelha de concreto. Sendo assim, sugere-se o encaminhamento de diligências para apuração da fidedignidade da documentação encaminhada. Outrossim, e diante das dúvidas quanto a veracidade do laudo apresentado pela arrematante, essa Equipe Técnica, encaminhou 06 amostras (numeradas aleatoriamente), para laboratório especializado, a fim de verificar o efetivo atendimento das amostras quanto a capacidade resistiva requerida em edital." Em virtude da análise realizada pela área técnica, a Comissão decide por enviar pedido de diligências à empresa **MIRAGEM PRÉ-MOLDADOS LTDA** para sanear as dúvidas da área técnica quanto ao Laudo Laboratorial apresentado para o Lote 01 e 02. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que, após lido, e achado conforme, vai assinado por mim, RAÍSSA LIMA MOURA, que esta subscrevo e pelos demais presentes.



Anderson Augusto Barros de Jesus  
Membro COIPEL



**MEMBROS COSEL**

  
**RAÍSSA LIMA MOURA**  
Presidente da Comissão

  
**JEFERSON AUGUSTO RAMOS DE JESUS**  
Pregoeiro

  
**ALISSON ALVES DE SOUZA**  
Membro

  
**ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM JUNIOR**  
Membro

  
**LÚCIO SÉRGIO GARCIA MANGIERI**  
Membro

  
**LUIS PAULO DÁVILA ARGOLLO**  
Membro